



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08/2025, REFERENTE AO PREGÃO Nº 03/2025 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E A EMPRESA ELCIO MAFIOLETTI - ME, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o **Sr. JAIME DA SILVA STANG**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 1958087-3 SESP-PR, CPF/MF nº 718.246.349-00, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e do outro lado, a empresa, **ELCIO MAFIOLETTI - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 06.033.503/0001-40 e Inscrição Estadual Nº. 90295898-33, situada na Avenida das Perobas, Nº.330, na cidade de Santa Izabel do Oeste, Paraná, neste ato representada pelo senhor **ELCIO MAFIOLETTI**, devidamente inscrito no CPF/MF sob Nº. 554.426.849-53 e Cédula de Identidade Nº. 41126337, residente e domiciliado em Santa Izabel do Oeste, Paraná, têm certo e ajustado o fornecimento do objeto celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços nº 08/2025, de 11 de fevereiro de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital Municipal São Matheus e para os demais Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme itens a seguir:**

| LOTE | ITEM | QTD | UN | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                            | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|------|-----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|-------------|
| 1    | 6    | 300 | KG | Batata doce, tubérculo selecionado sem defeitos, estragados ou sujidades. Não são permitidos rachaduras, perfurações, cortes, ou lesões                                                                              | CANTU | 2,09       | 627,00      |
|      | 8    | 100 | KG | Beterraba de tamanho médio, cor e sabor característico do produto, de colheita recente, próprio para o consumo. Não serão permitidos rachaduras, cortes, talos e folhas, sujidades ou terra aderida na casca, em kg. | CANTU | 4,19       | 419,00      |
|      | 9    | 230 | KG | Cebola de cabeça de primeira qualidade, com aspecto e sabor típico da variedade, uniforme no tamanho e na cor. Não será permitido rachaduras, perfurações e cortes                                                   | CANTU | 4,40       | 1.012,00    |



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



|    |    |     |    |                                                                                                                                                                            |        |       |           |
|----|----|-----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-----------|
|    | 11 | 200 | KG | Chuchu legume de primeira qualidade, sabor, aroma, coloração e tamanho uniforme típico da variedade, sem rachadura, corte, ou machucado                                    | CANTU  | 4,12  | 824,00    |
|    | 14 | 200 | KG | Mandioca descascada e congelada em bom estado de conservação para o consumo embaladas em pacote plástico transparente e higienizado de 5kg                                 | CANTU  | 6,86  | 1.372,00  |
|    | 16 | 70  | KG | Pimentão verde, produto de boa qualidade, com aroma, textura e sabor próprio da variedade, sem manchas ou estragados                                                       | CANTU  | 11,71 | 819,70    |
|    | 17 | 250 | KG | Repolho verde cabeça tamanho médio, sem folhas estragadas, em estado adequado para o consumo, produto fornecido em kg.                                                     | CANTU  | 3,24  | 810,00    |
|    | 20 | 420 | KG | Tomate, fruto procedente de planta sadia, devendo estar fresco, ter atingido grau ideal de tamanho, cor e sabor para sua variedade, sem rachaduras ou estragados na casca. | CANTU  | 6,86  | 2.881,20  |
| 13 | 4  | 650 | UN | Café solúvel, granulado. Embalagem de vidro devidamente lacrado sem bolor ou umidade contendo 200g                                                                         | IGUAÇU | 25,32 | 16.458,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se após pedido apresentado pela contratada e com parecer jurídico favorável ao reajuste de preços dos itens fornecidos pela empresa, para que a mesma possa continuar o fornecimento dos mesmos.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

ELCIO MAFIOLETTI - ME  
ELCIO MAFIOLETTI  
CONTRATADA